

PROCURAÇÃO

_____,
NIF _____, portador do bilhete de identidade número _____ emitido a
____/____/____ pelo Arquivo de Identificação de, com residência na _____

concelho e comarca de _____ constitui seu bastante procurador o advogado MARCO PIRES
DE SOUSA, com escritório na Rua Quinta do Monte, n.º 96 – 1.º, Caldelas, concelho e comarca de
Guimarães, a quem confere, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses em
direito permitidos e ainda os de receber custas de parte, designadamente, no processo a propor contra
a Tertúlia Nicolina respeitante à marca nacional n.º 424364 – “NICOLINAS”, requerida por aquela
entidade. -----

-----Guimarães, ____ de Abril de 2010. -----
